

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.514, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Outorga com Título de “Cidadão Marabaense” ao Senhor Vivaldo Rosa Mariano, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Vivaldo Rosa Mariano, o título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá